

EDITAL DE CANCELAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022- SEMSA/PMI PARA SELECIONAR CANDIDATOS À CONTRAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EM FUNÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA/PA.

Considerando *erros formais* no decorrer do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – SEMSA/PMI;

Considerando erros/falhas nos links e sistema de inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – SEMSA/PMI, que poderiam levar os candidatos a eventuais erros nas inscrições;

Considerando o disposto na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que preceitua que a *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*;

E considerando que a anulação/cancelamento pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao Princípio da Legalidade, tem o poder-dever de zelar pela sua observância;

A Comissão do 2º Processo Seletivo Simplificado - Análise Curricular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, constituída pela Portaria Nº 003/2022 – GAB/SEMSA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 37, da Constituição Federal de 1988, e ainda atendendo os princípios que norteiam a gestão pública responsável, torna público o **CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – SEMSA/PMI**, comunicando que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis será publicado novo Edital, no qual os **candidatos deverão realizar NOVAS INSCRIÇÕES para participação no novo certame.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba – PA, 09 de Setembro de 2022.

Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021.